



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.788, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Redistribui o cargo de provimento em comissão que especifica, da tabela de cargos da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela de cargos do Gabinete do Prefeito, ambas constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor Geral do Tesouro Municipal, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ter a nomenclatura Diretor Geral de Fotojornalismo, simbologia DAS-3.

Art. 2º É acrescido o item 1.4 - Diretoria Geral de Fotojornalismo, no inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º É revogado o item 1.3.1.1 do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas